

RESOLUÇÃO UNIPAR n.º 14/2021, de 27/08/2021

Aprova a **Programação do Processo Seletivo de 2022**, do Curso de Graduação em **MEDICINA, modalidade presencial**, da Unidade de Umuarama da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior - DEGES, para a Programação do Processo Seletivo de 2022, do Curso de Graduação em MEDICINA, modalidade presencial, da Unidade de Umuarama da Universidade Paranaense – UNIPAR;

Considerando os termos do Parecer CONSEPE n.º 02/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUNI, através da Deliberação CONSUNI n.º 05/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

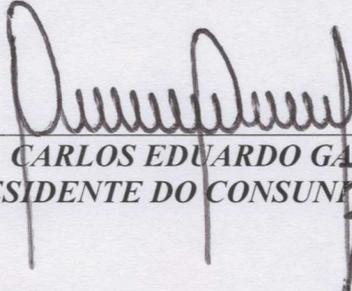
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovada a **Programação do Processo Seletivo de 2022**, do Curso de Graduação em **MEDICINA**, modalidade presencial, da Unidade de Umuarama da Universidade Paranaense – UNIPAR, apresentada em ANEXO à presente Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR



